



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a Chefe do Poder Executivo - **Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS N°s 503/2017, 1870/2017, 244/2018, 1305/2018, 282/2019 E 1471/2019**, sugerindo a retirada do Redutor de Velocidade (quebra-molas) na Rua Araruna esquina com a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Justificativa:

Em face da existência do semáforo no Cruzamento da Rua Araruna com a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, citado redutor de velocidade torna-se desnecessário. Temos, inclusive, recebido reclamações de condutores de veículos, especialmente que transportam pacientes para a Santa Casa.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 10 de fevereiro de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador